



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Recredenciamento pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

XXIII SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UEFS SEMANA NACIONAL DE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - 2019

**O POVO DE SANTO E OS NEOPENTECOSTAIS: AS DISPUTAS NO
AMBIENTE ESCOLAR FEIRENSE (1990-2010).**

ANTONIELSON ADORNO SANTOS¹

1. Graduando em História pela UEFS; Bolsista de Iniciação Científica do PIBIC/CNPq/UEFS; Membro do Grupo de Pesquisa “Centro de Pesquisa da Religião (CPR)”, do CNPq/UEFS. E-mail: adorno.antonielson@gmail.com, telefone: (75) 98140-6121.

PALAVRAS-CHAVE: Ensino de História; Lei Federal 10.639/03; Intolerância Religiosa.

INTRODUÇÃO

Esta é uma pesquisa que trata da recepção e obrigatoriedade do Ensino de História Africana e Afro-Brasileira. Os Colégios pesquisados foram: Colégio Estadual Helena Assis Suzart e o Colégio Fênix, ambos localizados no Bairro Feira X, na cidade de Feira de Santana – BA, entre os anos de 1990 e 2010. O Objetivo principal foi investigar como eram ministrados os conteúdos de História da África e Cultura Afro-Brasileira nos referidos Colégios, fazendo uma análise dos impactos da Lei Federal 10.639/03 levando em consideração os conteúdos sobre Religiões de Matrizes Africanas em escolas com alunado formado por Neopentecostais, especialmente da Igreja Universal do Reino de Deus, e como estes reagiram ao ensino referente às mesmas.

Investigamos as disputas entre os Neopentecostais e os membros de Religiões de Matrizes Africanas, Candomblé e Umbanda, dentre outras, no campo religioso feirense, bem como o mapeamento religioso presentes nos Colégios pesquisados. Analisamos se houve o cumprimento da Lei 10.639/03, e como foi a recepção desses conteúdos pela comunidade escolar e os familiares evangélicos. Algumas questões de gênero também foram analisadas, buscou-se entender se a presença de homossexuais no Candomblé tem influenciado a visão negativa dos Neopentecostais sobre as Religiões de Matrizes Africanas.

MATERIAL E MÉTODOS OU METODOLOGIA (ou equivalente)

A metodologia utilizada foi com base nas seguintes fontes. As fontes Impressas do Centro de Pesquisas Religiosas (CPR) da Universidade Estadual de Feira de Santana, Jornal Homo Sapiens – 2001, Jornal Folha Universal – 1996-2010, diários escolares do Colégio Estadual Fênix de 1999-2015 bem como o Livro de Atas de Resultados Finais anos: 1994 – 2015. Diários escolares do Colégio Estadual Helena Assis Suzart de 1999-2010. O Livro: Orixás, Caboclos e Guias: deuses ou demônios? Do Bispo Edir Macedo, sacerdote fundador da Igreja Universal do Reino de Deus. As fontes orais foram as

entrevistas realizadas com professores, servidores e participantes externos. Afinal, como afirma Durkheim (1989),

Não há, pois, no fundo religiões que sejam falsas. Todas são verdadeiras à sua maneira: todas respondem, ainda que de maneiras diferentes, a determinadas condições da vida humana. Na verdade, não é impossível dispô-las segundo ordem hierárquica. Uma podem ser ditas superiores às outras, pelo fato de colocarem em jogo funções mentais mais elevadas; são mais ricas de idéias e sentimentos, integram mais conceitos, menos sensações e imagens, e sua sistematização é mais erudita. (DURKHEIM, 1989, p.31).

Norteia este trabalho a perspectiva de História Cultural, o conceito de representação e ressignificação Chartier (1990) o conceito de campo religioso de Pierre Bourdieu (1974).

RESULTADOS E/OU DISCUSSÃO (ou Análise e discussão dos resultados)

As docentes dos referidos Colégios trabalharam na tentativa da efetivação da Lei Federal 10.639/03. O Colégio Fênix entre os anos estudados de 1990-2010 desenvolveu poucas atividades para contemplar a referida lei. O ensino de conteúdo sobre História Africana anteriormente à promulgação da lei não foi identificado em nenhum diário analisado.

Em contrapartida, o Colégio Helena Assis Suzart foi o Colégio que mais registrou atividades, anterior e posterior a promulgação da Lei 10.639/03. Anterior a ela, tanto conteúdos relacionados à temática Africana como a importância dos aspectos étnicos foram trabalhados, além disso, no ano 2000 foi identificado no Diário de classe, atividades em comemoração ao dia da Consciência Negra, antes da Lei Federal tornar obrigatório tais conteúdos.

Após a promulgação em 2003, a lei Federal serviu de aparato jurídico que assegurou o ensino de História da África e Cultura Afro-brasileira e apoiado nessa determinação judicial, o Colégio Helena Assis Suzart, teve a partir dessa data diversas atividades atendendo a determinação jurídica, que foram ministradas pela professora Maria Araújo.

Mesmo não tendo recursos do orçamento escolar, apoio administrativo, a professora Maria Araújo, a docente que ministrou as aulas no referido Colégio entre os anos 2003 e 2010, desenvolveu no Colégio o projeto “África, Imagens e representações” (IMAGENS 03 e 04). Que contemplou o que determina o ordenamento jurídico brasileiro.



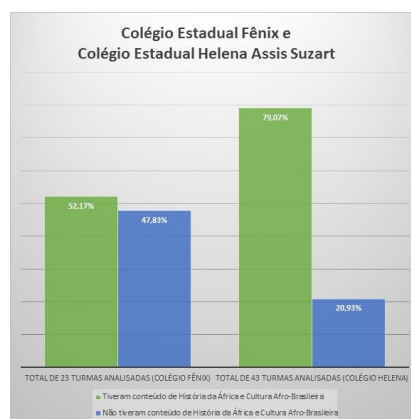
Fonte: Imagem 03 – Acervo Pessoal, 20/10/2008.



Fonte: Imagem 04 – Acervo Pessoal, 20/10/2008.

Mais de 79% das turmas do ensino médio tiveram conteúdo de História da África e Cultura Afro-Brasileira com base na Lei 10.639/03. (GRÁFICO 01).

GRÁFICO 01 – Quantidade de turmas que tiveram conteúdo de História da África e Cultura Afro-Brasileira com base na Lei 10.639/03.



Fonte: Elaborado pelo autor).

O projeto desenvolvido pela professora Maria Araújo, teve atividades internas e externas ao Colégio. Festival culinário, apresentação de dança, poesias, filmes e debates fizeram com que seu projeto fosse uma importante ferramenta no combate ao preconceito, racismo e intolerância religiosa no Colégio Helena Assis Suzart.

O racismo religioso se constitui a partir da discriminação contra a tradição dessas pessoas, contra as práticas religiosas que fazem parte da formação cultural e histórica do povo negro. As suas crenças e cultura foram ao longo do tempo desvalorizadas, marginalizada e caracterizada como feitiçaria e demonismo. E dentro da sala de aula, tais preconceitos podem ser desconstruídos, com atividades relacionadas a temática Afro-Brasileira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS (ou Conclusão)

A lei 10.639/03 foi fruto de lutas do Movimento Negro, em busca de reconhecimento da população negra, considerada pela elite branca e patriarcal como inferiores ou culturalmente subalternizados. Reconhecer a História e Cultura de um

povo que foi marginalizado ao longo dos séculos é tarefa difícil e precisa ser respeitada. O respeito às diferenças é o primeiro passo para a igualdade social entre todos. Em um país cuja religiosidade se mostra tão plural, as pessoas precisam praticar a liberdade religiosa que é assegurada pela Constituição de 1988: na Carta Magna no artigo 5º, incisos VI e VII, deixa claro que o estado é laico e os cidadãos são livres para realizarem suas escolhas e práticas religiosas.

Nas tradições culturais, a religião se fez presente para explicar a natureza ou dar sentido à vida humana. Diversos grupos buscaram essas respostas de acordo com suas perspectivas, todas as crenças e costumes têm seu valor. Devem ser reconhecidos e valorizados sem se distinguirem melhor ou pior, sem distinção de superioridade umas com as outras.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, Maria Santana de. **A lei 10.639 em Feira de Santana – Ba**: percursos e visões do conselho municipal e das escolas na efetivação das políticas Afirmativas (2003-2012). 2018. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2018.
- BOURDIEU, Pierre. **Economia das trocas simbólicas**. São Paulo: Perspectivas, 1974.
- BRAGA, Júlio Santana. **Na Gamela do Feitiço**: repressão e resistência nos candomblés da Bahia. Salvador: EDUFBA, 1995.
- CHARTIER, Roger. **A história cultural entre práticas e representações**. Rio de Janeiro: Bertran Brasil, 1990.
- MUNANGA, Kabengele, Uma abordagem conceitual dos conceitos de raça, racismo, identidade e etnia. **Cadernos PENESB** (Programa de Educação sobre o Negro na Sociedade Brasileira). Rio de Janeiro, n.5, p. 15-34, 2004. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/Uma-abordagem-conceitual-das-nocoes-de-raca-racismo-identidade-e-etnia.pdf>. Acesso em: 21/04/2019.
- _____, **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil**: identidade nacional versus identidade negra. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.
- SANTANA, Jardelina Garcia. (Re) Discutindo conceitos de raça, racismo, preconceito e discriminação. In, ALMEIDA, Leandro Antonio de. (Org.). **Caminhos para efetivação da Lei 11.645/08**. São Paulo: Editora UFRB, 2016.p. 163-173.
- SENNA, Ronaldo Salles. **Feira de Encantados**: Uma panorâmica da presença afro-brasileira em Feira de Santana construções simbólicas e ressignificações. Feira de Santana: Ed: UEFS, 2014.
- SILVA, Elizete da. Configurações Históricas do Campo Religioso Brasileiro. In: DIAS, André Luis Mattedi. NETO, Eurelino Teixeira Coelho .LEITE, Márcia Maria da Silva Barreiros. (Org.). **História, Cultura e Poder**. Feira de Santana: UEFS Editora, Salvador: EDUFBA, 2010.
- SILVA, Gabriela Nascimento. **Na terra de Nanã**: candomblé, territorialidade e conflitos em Feira de Santana 1890-1940. Dissertação (Mestrado em História), Universidade do Estado da Bahia. Santo Antônio de Jesus, 2016.
- SILVA, Vagner Gonçalves Da. Os ataques neopentecostais às religiões afro-brasileiras e aos símbolos da herança africana no Brasil. In, SILVA, Vagner Gonçalves Da. (Org.). **Intolerância Religiosa**: Impactos do neopentecostalismo no campo religioso afro-brasileiro. São Paulo: EDUSP, 2007.p. 9-28.